



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente



LAUDO DE VISTORIA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, atendendo solicitação da Secretaria de Educação da cidade de Itapipoca-ce, para elaboração de vistoria de caracterização e análise do estado construtivo de um prédio, vem apresentar suas conclusões consubstanciadas no seguinte:





SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	3/7
1.1 OBJETO.....	3/7
1.2 PROPRIETÁRIO.....	3/7
1.3 CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL.....	3/7
2. VISTORIA.....	4/7 - 5/7
2.1 FOTOS.....	4/7 – 5/7
2.2 CARACTERÍSTICAS GERAIS DO IMÓVEL.....	5/7-6/7
2.3 DAS ANOMALIAS, IRREGULARIDADES OBSERVADAS EM VISTORIA.....	6/7
3. REGULARIDADE NAS INSTALAÇÕES DESTE IMÓVEL.....	7/7
4. CONCLUSÃO.....	8/8

ANEXOS:

ART.....

PLANTA BAIXA E LEGENDAS, FL 01/01.....





1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho contempla análise da vistoria técnica de caracterização do estado de vida útil de um Prédio, localizado no Pv. Cedro nº 21400, Cruxati, CEP 62500-001, Itapipoca/CE. A vistoria dos elementos construtivos foi realizada pelo Engenheiro Francisco Luciano Ferreira, em 23 de outubro de 2025, analisando a presença de eventuais anomalias e suas origens provável por meio de inspeção visual, e informações locais, não tendo sido produzidos testes, ensaios ou medições. A elaboração do presente laudo pautou-se nas informações e dados contidos no Termo de Referência - Requisição e observações prestadas pelo solicitante na data da vistoria realizada.

1.1 O OBJETO

O presente laudo de vistoria e avaliação destina-se a atribuir um valor para a locação mensal de um imóvel destinado ao funcionamento do Anexo EEB Rita Pires dos Santos, localizado no Pv. Cedro, Cruxati, CEP 62500-001, Itapipoca/CE.

1.2 PROPRIETÁRIO E DADOS DO IMÓVEL

NOME: **ROSIANE IRINEU DOS SANTOS ROCHA**

CPF: **356.125.173-00**

RG: **137428887 SSP-CE**

TEMPO CONST. PRÉDIO: **≥ 10 ANOS,**

ÁREA DO IMÓVEL: **125,19 m²**

ÁREA TERRENO: **754,59 m²**

PERÍMETRO: **111,45 m**

1.3 CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL





PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente



2. VISTORIA

A vistoria de caracterização do estado construtivo do prédio, localizado no Pv. Cedro nº 21400, Cruxati, CEP 62500-001, Itapipoca/CE.

Foi realizado no dia 23/10/2025 às 10:00 horas.

Inicialmente foram coletadas informações e dados in loco e na sequência, por meio de inspeção visual, foi verificado o estado construtivo do anexo, conforme registros expostos a

2.1 FOTOS:



VISTA EXTERNA, (Frente / Fachada)

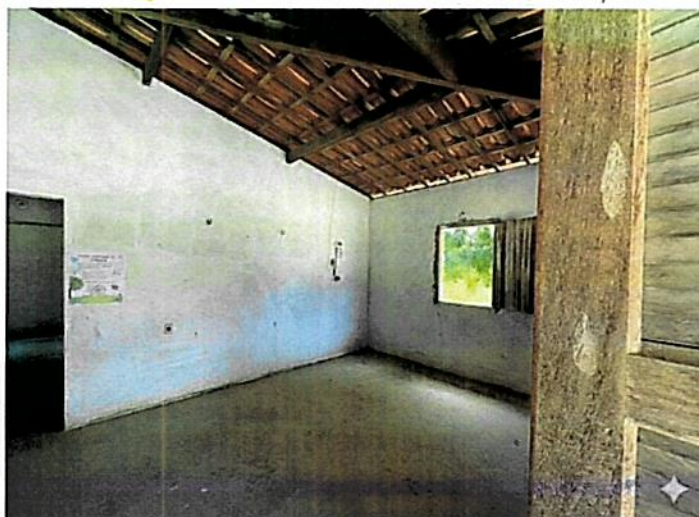
Handwritten signature





PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

200
ANOS
de Emancipação

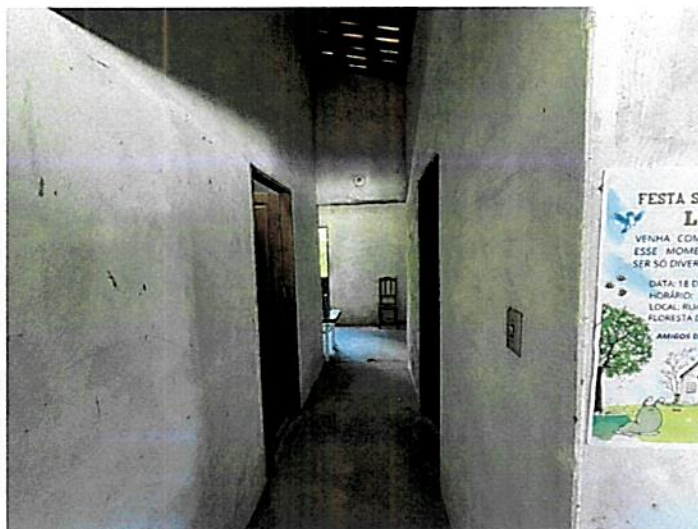


VISTA INTERNA



VISTA INTERNA





VISTA INTERNA

2.2 CARACTERÍSTICAS GERAIS DO IMÓVEL

- A cobertura do prédio foi executada toda em estrutura de madeira, vigas e com telhas cerâmicas. Em análise visual, foi constatado que a estrutura tem um estado de conservação boa, não ocasionando risco ou patologia ao restante da edificação.
- A alvenaria em tijolo cerâmico furado 9 x 9 x 19 cm, aparentemente não encontra nenhuma fissura ou rachaduras visíveis.
- O revestimento em argamassa todo em estado de boa conservação,
- A pintura cal toda em boa condição de conservação.
- O piso é do tipo cimentado nas áreas internas e externas dos ambientes,
- As esquadrias: portas de madeira; janelas de madeira, todas em boas condições de uso.





2.3 ANORMALIAS E IRREGULARIDADES OBSERVADAS EM VISTORIA

Visualmente, não foram encontradas nenhuma irregularidade.

3. REGULARIDADE NAS INSTALAÇÕES DESTE IMÓVEL

Com o aumento significativo de novos alunos matriculados foi necessário um novo espaço para atender à necessidade. Conforme a Constituição federal de 1988, em seu artigo 6º, assegura a todos brasileiros o direito a educação. Por isso a União, Estado e Município deverão garantir o acesso a educação. Logo com o crescente aumento de novos alunos faz-se necessário também um acréscimo no espaço físico.

4. CONCLUSÃO

Com base na análise minuciosa realizada no imóvel situado no **Pv. Cedro nº 21400, Cruxati**, CEP 62500-001, Itapipoca/CE. Sede Urbana deste Município, a presente vistoria teve como objetivo avaliar a adequação do referido imóvel para atender às necessidades da Administração Pública, especificamente para fins de locação. Após criteriosa verificação das instalações, estrutura e condições gerais do imóvel, concluímos que o mesmo apresenta características e qualidades que atendem de forma satisfatória aos requisitos estabelecidos para a finalidade proposta, destacamos que o imóvel possui as dimensões necessárias para acomodar as atividades planejadas, bem como as condições estruturais e funcionais adequadas. As instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias foram consideradas em conformidade com as normas vigentes, proporcionando um ambiente seguro e funcional.

A localização estratégica do imóvel, aliada à acessibilidade, contribui positivamente para suas demandas.





PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente



Portanto, com base nos critérios técnicos estabelecidos, é possível afirmar que o imóvel vistoriado atende plenamente às necessidades da Administração Pública para fins de locação, estando apto a proporcionar um ambiente adequado e funcional para o desenvolvimento das atividades propostas.

Itapipoca em 23 de outubro de 2025.

Francisco Luciano Ferreira
Engº Op. da const. Civil
Crea -Ce 40570-D

